DECRETO Nº 3.592, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o falecimento do **Sr. DR. BOAVENTURA VIEIRA MUNIZ**, ocorrido no dia 07 de novembro de 2009;

Considerando ter exercido com brilhantismo o Cargo de Consultor Jurídico durante vários anos na Prefeitura Municipal ,

Considerando ter exercido com brilhantismo a Legislatura de Vereador na Câmara Municipal

Considerando, finalmente, que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos ilustres,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica considerado **"LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias, a partir de 07 de novembro de 2009, em todo o Município de Miguel Pereira pelo falecimento do **SR. DR. BOAVENTURA VIEIRA MUNIZ.**

Art. 2° – O presente Decreto entra em vigor no dia 07 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de novembro de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10 NOV. / 2009
Jornal BIM Nº 149
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039